ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/93

Autoriza Vereadores a integrarem comitiva do Município, em visita ao Projeto de Irrigação "Piracuruca", mantido pela Companhia de Desenvolvimento do Piauí, no Município de Piracuruca, Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores MILTON JAEGER e SELIO MILBRADT autorizados a integrar comitiva oficial do Município de Agudo que atuará junto ao programa de seleção de produtores do Município, para atuarem no Projeto de Irrigação "Piracuruca", no Município de Piracuruca, no Estado do Piauí, nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 1993.

Art. 2º - Para custeio dos deslocamento, previsto no art. 2º da Lei Municipal 577/85, os Vereadores serão ressarcidos em 50% (cinqüenta por cento) do valor das passagens aéreas.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 17 de maio de 1993.

Ver. Milton Jaeger
Presidente

Ver. Derli Duttel
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO APROVADO 17/05/93